



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 044/2017

Lindolfo Collor, 23 de março de 2017.

Assunto: **Aprovação de Projeto**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, informá-lo que em **Sessão Extraordinária do dia 22 de março de 2017, foi aprovado o seguinte Projeto de Lei:**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 04/2017, de 15 de março de 2017 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR A LEI MUNICIPAL N º 591/2006, CRIANDO 02 (DOIS) CARGOS DE MONITOR GERAL,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” , **por unanimidade.**

Atenciosamente,

Vereador Diogo Lopes da Silveira
Presidente da Câmara Municipal

Exmo Sr.
Wiliam Winck
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

CMLC/LMPF